



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Diretoria de Operações

Ofício Circular nº 103/2009/DIP

Goiânia, 09 de dezembro de 2009.

Aos Juízes das Varas Criminais

**Assunto: Cadastramento no SINIC**

Senhor(a) Juiz(a):

O Tribunal de Justiça de Goiás celebrou, em 2008, acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Polícia Federal, objetivando o intercâmbio eletrônico de informações para utilização do Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC.

O SINIC permite incluir, alterar, consultar e emitir folhas de antecedentes criminais garantindo agilidade no processamento do feito e, conseqüentemente, na prestação jurisdicional.

Para viabilizar o acesso de usuário, V. Exa. deve formalizar, até o dia 15 de fevereiro de 2010, a indicação do escrivão da área criminal e de um escrevente (exclusivamente servidores efetivos) à Divisão de Gerenciamento de Sistemas Externos desta Corregedoria (ramal 2466) para prévia aprovação e credenciamento pelo Departamento de Polícia Federal.

Em seguida, esses servidores serão capacitados pelo citado Departamento, a fim de manterem o adequado uso do SINIC, observado prévio cronograma.

Se essa unidade realizou o respectivo cadastramento e treinamento, favor desconsiderar o presente ofício.

Esclareço-lhe que essa atividade está definida na Ação Setorial da Gestão Estratégica da Corregedoria-Geral da Justiça e sua efetiva participação é necessária para o alcance dessa meta, indispensável à melhoria dos serviços.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça